



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos da
REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 | MARÇO DE 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Deivid Butinger Dutra de Oliveira

Pró-Reitor de Administração

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht

Pró-Reitora de Ensino

Getúlio Jorge Stefanello Júnior

Pró-Reitor de Extensão

Thirssa Helena Grando

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

**Acesse as
Resoluções do CONSUP**

www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior

PORTARIAS 04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 535 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Processo nº 23343.008897/2022-86, resolve:

Art. 1º O servidor Eduardo Dalcin, matrícula Siape nº 1945338, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador de Especialização Lato Sensu em Gestão Estratégica e Inovação, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB/IFFar, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage a sua vigência ao dia 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 08:24)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.008897/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **535**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/03/2025** e o código de verificação: **66c3b26ff3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 536 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Processo nº 23343.008897/2022-86, resolve:

Art. 1º A servidora Thais Andrea Baldissera, matrícula Siape nº 1347752, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB/IFFar, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage a sua vigência ao dia 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 10:13)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23243.008897/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
536, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/03/2025** e o código de
verificação: **cb0438593c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 537 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022, conforme o processo nº 23873.001030/2025-26, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 20 de agosto de 2023 a 20 de fevereiro de 2025, a servidora Karina Wiechork - Matrícula Siape nº 1153089, ocupante do cargo de Técnica de Tecnologia da Informação, de Classificação "D", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 7 para o padrão de vencimento 8, cujos efeitos financeiros começam a contar de 27 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Permanecem inalterados o Nível de Capacitação e o Nível de Classificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 10:14)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001030/2025-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
537, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/03/2025** e o código de
verificação: **c2f91441c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 538 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 483/2024, referente ao Edital nº 352/2024 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2024/2, e considerando os termos do processo nº 23873.000918/2025-41, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação ao servidor Marcos Antonio de Oliveira Junior, matrícula Siape nº 1209082, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Analista de Tecnologia da Informação - do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, para participar do Pós-Doutorado na Faculty of Environment, Science and Economy, na University of Exeter, no Reino Unido, Inglaterra.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 12 meses, a contar de 05 de março de 2025 até 05 de março de 2026.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000918/2025-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
538, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de
verificação: **a3b6b5bcf0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 539 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23719.000305/2025-97, resolve:

Art. 1º O servidor Giesi de Moraes Pinto - matrícula Siape nº 3208055 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Enfermagem - fica dispensado da função de Coordenador Substituto de Assistência Estudantil, Código da Função FG - 001, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.000305/2025-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **539**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **cd52ed1188**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 540 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23719.000306/2025-31, resolve:

Art. 1º O servidor Elias Adams - matrícula Siape nº 2124086 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Aluno - fica designado para a função de Coordenador Substituto de Assistência Estudantil, Código da Função FG - 001, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.000306/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **540**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **99816c9570**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 541 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23242.000574/2025-05, resolve:

Art. 1º A servidora Natália Boessio Tex de Vasconcellos - matrícula Siape nº 1844319 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Odontóloga - fica dispensada da função de Coordenadora Substituta de Assistência Estudantil, Código da Função FG - 001, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:16)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.000574/2025-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **541**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **89b0e94d0f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 542 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23242.000574/2025-05, resolve:

Art. 1º A servidora Richelli Daiana Pinheiro - matrícula Siape nº 1844319 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Assistente Social - fica designada para a função de Coordenadora Substituta de Assistência Estudantil, Código da Função FG - 001, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:16)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.000574/2025-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **542**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **1eccdf3e1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 543 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001114/2025-60

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Ata nº 05/2024 do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito as Portarias Eletrônicas N.º 337 e N.º338, de 06 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Ocorreu descompasso de datas na dispensa e na designação das servidoras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Esta portaria é retroativa em razão da correção de datas de dispensa e de designação que motivaram este ato.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 10:11)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
543, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de
verificação: **c0e7a9e55f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 544 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001116/2025-59

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Ata nº 05/2024 do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, resolve:

Art. 1º A servidora Vanessa de Cássia Pistóia Mariani, matrícula Siape nº 1901773, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha, fica designada para a função de Coordenadora Acadêmica Local do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Esta portaria é retroativa em razão da correção de datas de dispensa e de designação que motivaram a Portaria Eletrônica Nº 543, de 06 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:17)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **544**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **0e7d8f03cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 545 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23241.000687/2025-11, resolve:

Art. 1º O servidor Magnos Roberto Pizzoni - matrícula Siape nº 2140901 - ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Licenciatura em Computação, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Augusto*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:17)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.000687/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **545**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **19ade1224b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 546 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001117/2025-01

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Ata nº 05/2024 do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, resolve:

Art. 1º A servidora Taniamara Vizzotto Chaves, matrícula Siape nº 1926966, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha, fica designada para a função de Coordenadora Acadêmica Local Adjunta do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Esta portaria é retroativa em razão da correção de datas de dispensa e de designação que motivaram a Portaria Eletrônica Nº 543, de 06 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:17)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **546**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **a01291edc2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 547 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23241.000688/2025-57, resolve:

Art. 1º A servidora Flávia Oliveira Junqueira - matrícula Siape nº 1639378 - ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Augusto*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:18)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.000688/2025-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
547, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de
verificação: **a718aecc4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 548 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23241.000689/2025-00, resolve:

Art. 1º O servidor Paulo Henrique de Souza Oliveira - matrícula Siape nº 2268108 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Augusto*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:18)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.000689/2025-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **548**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **e5177b7a1f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 549 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23241.000689/2025-00, resolve:

Art. 1º O servidor Paulo Henrique de Souza Oliveira - matrícula Siape nº 2268108 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Computação, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:18)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.000689/2025-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
549, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de
verificação: **a0452dd013**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 550 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23241.000690/2025-26, resolve:

Art. 1º A servidora Renira Carla Soares - matrícula Siape nº 1844776 - ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica dispensada da função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Computação, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:19)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.000690/2025-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **550**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **16d7c120be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 551 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001124/2025-03

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica convocada das férias a servidora Marta Rejane Trindade de Lima, matrícula Siape nº 2278007, ocupante do cargo Técnico Administrativo em Educação - Bibliotecária, do Instituto Federal Farroupilha, lotada e em exercício no *Campus* São Borja, a contar de 28 de fevereiro de 2025, para fins de organização da biblioteca para o início do ano letivo.

Art. 2º - O novo período de férias será a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria retroage a sua vigência ao dia 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:21)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **551**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **04cee6ad62**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 552 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23241.000690/2025-26, resolve:

Art. 1º A servidora Renira Carla Soares - matrícula Siape nº 1844776 - ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Augusto*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:19)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.000690/2025-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
552, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de
verificação: **37d2d05071**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 553 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com o Processo nº 23873.000966/2025-30, resolve:

Art. 1º Fica alterado o exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, do servidor Adriano Cavalheiro Marchesan, matrícula Siape nº 1118916, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari* para a Reitoria, para atuação junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Art. 2º O exercício provisório será a partir de 13 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:19)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000966/2025-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **553**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **6a2e79c451**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 554 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001137/2025-74

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: N.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa N.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa N.º 40, de 22 de maio de 2020, e Instrução Normativa N.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, com base no disposto no Decreto N.º 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no inciso II do art. 1º e art. 3º da Portaria N.º 243, de 12 de fevereiro de 2020; e Portaria N.º 1819, de 11 de setembro de 2023, do Ministério da Educação (MEC), resolve:

Art. 1º Subdelega competência à Pró-Reitoria de Administração ou ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, nos casos de contrato de custeio, de qualquer valor, e seus substitutos eventuais - para:

I - celebrar novos contratos administrativos ou prorrogar os contratos em vigor relativos às atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e

II - autorizar contratações de custeio decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação.

Art. 2º Essa competência poderá ser subdelegada aos titulares de unidades administrativas, nos âmbitos de atuação dos respectivos órgãos e entidades vinculadas, vedada a subdelegação.

Art. 3º As atividades de custeio correspondem às contratações diretamente relacionadas com as atividades comuns que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais.

Art. 4º O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio considerará a natureza das atividades contratadas.

Art. 5º As autorizações dispostas nesta portaria constituem atos de governança das contratações:

I - serão fundamentadas em avaliações de conveniência e oportunidade de despesa pública, pelas unidades técnicas e ordenadores de despesas e pelas manifestações jurídicas dos órgãos competentes de assessoramento; e

II - não implicam ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Art. 6º Subdelega competências:

I - ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Carlos Rodrigo Lehn, matrícula siape n.º 1845581;

II - ao Pró-Reitor de Administração, Deivid Dutra de Oliveira, matrícula siape n.º 3578375; e

III - à Diretora de Compras, Licitações e Contratos, Rosane Arend, matrícula siape n.º 1895633, conforme as tabelas a seguir, para:

a. Licitações do IFFar:

Documento	Local	responsável	Delega para
Assinatura em Formulário de Solicitação de Compras	Documento Sipac	ordenador de despesa	Deivid Dutra de Oliveira
Assinatura em declaração de cumprimento a Lei Complementar n.º 101/20 (Lei de Responsabilidade Fiscal)	Documento Sipac	ordenador de despesa	Deivid Dutra de Oliveira
Assinatura em Editais	Documento Sipac	ordenador de despesa	Deivid Dutra de Oliveira
Assinatura em Termos de Referência, para aprovação	Documento Sipac	ordenador de despesa	Deivid Dutra de Oliveira
Assinatura em Manifesto de autorização - fase externa LICITAÇÃO (após análises Proad/Projur)	Documento Sipac	DAD	Rosane Arend
Assinatura em Manifesto de autorização - fase externa LICITAÇÃO (após análises Proad/Projur)	Documento Sipac	ordenador de despesa	Deivid Dutra de Oliveira

b. Sistema de Licitações:

Documento	Local	Responsável	Delega para
Assinatura em Reconhecimento de Pregão	sistema SIASG	não especificado	Rosane Arend
Assinatura em Autorização de Pregão	sistema SIASG	ordenador de despesa	Deivid Dutra de Oliveira
Julgamento de Recursos (quando houver)	sistema COMPRASNET	autoridade competente	Deivid Dutra de Oliveira
Homologação de Pregão	sistema COMPRASNET	autoridade competente	Deivid Dutra de Oliveira
Assinatura em Atas do Pregão	Documento Sipac	ordenador de despesa	Deivid Dutra de Oliveira

c. Compras do IFFar:

Documento	Local	Responsável	Delega para
Autorização PAC	sistema PGC	ordenador de despesa	Carlos Rodrigo Lehn

Assinatura em Justificativas de Inclusão Extemporânea no PAC	Documento Sipac	ordenador de despesa	Carlos Rodrigo Lehn
Autorização PAC Inclusões Extemporâneas	sistema PGC	ordenador de despesa	Rosane Arend
Assinatura em Reequilíbrio financeiro de atas	Documento Sipac	ordenador de despesa	Rosane Arend
Assinatura em Atestado de Capacidade Técnica (aquisições)	Documento Sipac	ordenador de despesa	Rosane Arend

d. Compras diretas do IFFar:

Documento	Local	Responsável	Delega para
Assinatura em Memorandos justificando a aquisição e autorizando fase externa	Documento Sipac	ordenador de despesas	Deivid Dutra de Oliveira
Assinatura em Termos de Contratação para Inexigibilidades	Documento Sipac	Diretor	Reconhecimento: Rosane Arend
Dispensas e adesões tardias		ordenador de despesas	Deivid Dutra de Oliveira
Reconhecimento de inexigibilidades e dispensas	sistema SIASG	não especificado	Rosane Arend
Autorização de inexigibilidades e dispensas	sistema SIASG	ordenador de despesas	Deivid Dutra de Oliveira
Assinatura em Manifesto de autorização - fase externa Inexigibilidades e dispensas (após análises Proad/Projur)	Documento Sipac	DAD	Rosane Arend
Assinatura em Manifesto de autorização - fase externa Inexigibilidades e dispensas (após análises Proad/Projur)	Documento Sipac	ordenador de despesas	Deivid Dutra de Oliveira

e. Contratos da Reitoria:

Documento	Local	Responsável	Delega para
Assinatura em Formulário de Motivação para Contratação	Documento Sipac	ordenador de despesas	Carlos Rodrigo Lehn
Assinatura em Contrato de Prestação de Serviços (novos)	Documento Sipac	ordenador de despesas	Carlos Rodrigo Lehn
Assinatura em Formulário de Renovação de Contrato	Documento Sipac	ordenador de despesas	Rosane Arend

Assinatura em Termos Aditivos de Renovação de Contratos da Reitoria	Documento Sipac	ordenador de despesas	Rosane Arend
Assinatura em Termo de Supressão de Contrato	Documento Sipac	ordenador de despesas	Rosane Arend
Assinatura em Termo Aditivo de Acréscimo de Contrato	Documento Sipac	ordenador de despesas	Rosane Arend
Assinatura em Apostila de Repactuação	Documento Sipac	ordenador de despesas	Rosane Arend
Assinatura em Formulário de Declaração Recurso Orçamentário (para repactuações)	Documento Sipac	DAOF	Mirian Rosani Crivelaro Kovhau
Assinatura em Formulário de Declaração Recurso Orçamentário (para repactuações)	Documento Sipac	DAD	Deivid Dutra de Oliveira
Assinatura em Formulário de Declaração Recurso Orçamentário (para repactuações)	Documento Sipac	ordenador de despesas	Carlos Rodrigo Lehn
Assinatura em Atestado de Capacidade Técnica (Contratos)	Documento Sipac	ordenador de despesas	Rosane Arend

Art. 7º Nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, ficam seus substitutos autorizados a assinar os documentos.

Art. 8º Revoga a Portaria Eletrônica N.º 1221, de 17 de setembro de 2021.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:42)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **554**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **62d51b1ed1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 555 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001145/2025-11

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e as Instruções Normativas: N.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa N.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa N.º 40, de 22 de maio de 2020, e Instrução Normativa N.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Contratação, de Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santo Augusto*.

Parágrafo único. Esta comissão foi constituída para receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos das licitações nas modalidades concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo.

Art. 2º Designa os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro permanente da instituição, para atuarem como Agentes de Contratação do *Campus Santo Augusto*:

I - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - siape n.º1916294;

II - Marcos Regis Penno - siape n.º 1891680;

III - Elizangela Sulzbach Pasa - siape n.º 2125922;

IV - Fabíola Foderati Machado - siape n.º 2268561 ; e

V - Marcos José Andrighetto - siape n.º 1609963 - membro.

Art. 3º Constitui a Comissão Permanente de Contratação do *Campus Santo Augusto*, composta pelos seguintes servidores:

I - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - siape n.º1916294 - Presidente;

II - Marcos Regis Penno - siape n.º 1891680;

III - Elizangela Sulzbach Pasa - siape n.º 2125922;

IV - Fabíola Foderati Machado - siape n.º 2268561 ; e

V - Marcos José Andrighetto - siape n.º 1609963 - membro.

Art. 3º Constitui a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Contratação do *Campus Santo Augusto*, compostas pelos seguintes servidores:

I - Marcos Regis Penno - siape n.º 1891680;

II - Elizangela Sulzbach Pasa - siape n.º 2125922;

III - Fabíola Foderati Machado - siape n.º 2268561 ; e

IV - Marcos José Andrighetto - siape n.º 1609963 - membro.

Art. 4º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 5º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 6º São atribuições do Agente de contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 7º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 8º O Agente de Contratação responsável pela condução do certame e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio da Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores.

Art. 9º Esta portaria tem vigência de 1 ano a contar da data de sua publicação.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 10:00)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
555, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de
verificação: **80ddf00cec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 556 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001146/2025-65

Santa Maria-RS, 06 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui o Grupo de Trabalho para Revisão do PPC do Curso de Especialização em Gestão em Tecnologia da Informação, designando para sua composição os servidores relacionados a seguir:

- I - Rosana Wagner - Campus Panambi - Presidente;
- II - Christian Pullman Brackmann - Campus Panambi;
- III - Thiago Santi Bressan - Campus Jaguari;
- IV - Caroline Leuchtenberger - PRPPGI; e
- V - Fabrícia Sônego - PRPPGI.

Art. 2º Constitui o Grupo de Trabalho para Criação do PPC do Curso de Especialização em Computação para Educação Básica, designando para sua composição os servidores relacionados a seguir:

- I - Christian Pullman Brackmann - Campus Panambi - Presidente;
- II - Rosana Wagner - Campus Panambi;
- III - Thiago Santi Bressan - Campus Jaguari;
- IV - Caroline Leuchtenberger - PRPPGI; e
- V - Fabrícia Sônego - PRPPGI.

Art. 3º Os Grupos de Trabalho terão duração de 6 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:20)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
556, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de
verificação: **e414a69c51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 557 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001166/2025-36

Santa Maria-RS, 07 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Cleia Margarete Macedo da Costa Tonin, matrícula Siape n.º 1340091, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do IFFar, está convocada das férias a partir de 11 de março de 2025.

Parágrafo único. A convocação se dá em razão da necessidade de atendimento de demandas da Coordenação de Assessoria Pedagógica, na Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a contar de 23 de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:20)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **557**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **45a75608b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 558 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.001089/2025-14, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Horário Especial de Estudante ao servidor Deivid Buttinger Dutra de Oliveira - matrícula Siape nº 3578375, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - para participar do curso de Pós-Graduação em Educação na modalidade Doutorado - Presencial da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 10 de março de 2025 a 15 de julho de 2025, nos dias de terça-feira e nas manhãs de quinta-feira.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:12)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001089/2025-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **558**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **1ba848dd7f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 559 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Processo Eletrônico n.º 23873.006341/2024-09, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria Eletrônica Nº 61, de 16 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A Portaria Nº 61, de 2025 não produziu efeitos, já que a empresa Rhodium, em comunicação com o IFFar, acordou o adiamento do início das obras do *Campus* São Luiz Gonzaga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/03/2025 16:00)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006341/2024-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
559, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de
verificação: **8aa0ffb1b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 560 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Processo Eletrônico n.º 23873.006341/2024-09, resolve:

Art. 1º Determina à empresa Vento Sul Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.509.843/0001-06, o início da prestação do serviço, abaixo descrito, a partir de 17 de março de 2025, considerando a regularidade dos procedimentos de acordo com o descrito no processo licitatório e respectivos projetos:

- I - Objeto: contratação de obra de engenharia para construção do ginásio;
- II - Local da Prestação do Serviço: Instituto Federal Farroupilha - Campus São Luiz Gonzaga;
- III - Vigência contratual: 660 dias;
- IV - Execução do objeto: 480 dias; e
- V - Valor do contrato: R\$ 2.114.003,84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 11/03/2025 16:00)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006341/2024-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **560**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **8723c8912d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 561 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.000827/2023-01, resolve:

Art. 1º O servidor George Rodrigo Souza Goncalves - matrícula Siape nº 3743372 - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, Código da Função FUC-01, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:14)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.000827/2023-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
561, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de
verificação: **d098e9ad18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 562 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.000403/2025-09, resolve:

Art. 1º O servidor Fernando de Cristo - matrícula Siape nº 2331964 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código da função FUC-01, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:11)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.000403/2025-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
562, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de
verificação: **3bfd141af1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 563 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com o Processo nº 23873.001148/2025-54, resolve:

Art. 1º Fica alterado o exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, da servidora Caroline Leuchtenberger, matrícula Siape nº 1632564, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi para a Reitoria, para atuação na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI, a contar de 25 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Esta portaria é retroativa ao ano de 2021, em razão de que foi o período em que se deu o exercício provisório da servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 12:11)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001148/2025-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **563**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **987063f770**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 564 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.000398/2025-67, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Lucas Maximiliano Monteiro - matrícula Siape nº 1032929, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*, para realização de aprendizado de língua estrangeira através de curso de inglês na escola The English Center, em Amsterdam, Países Baixos.

Parágrafo único. O afastamento do país compreende o período de 1º de maio a 26 de junho de 2025, incluso o trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/03/2025 22:34)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.000398/2025-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **564**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **4bce0e0d40**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 565 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com o Processo nº 23243.004692/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, da servidora Thais Andrea Baldissera, matrícula Siape nº 1347752, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos para a Reitoria, para atuação na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI.

Art. 2º O exercício provisório será até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º A servidora continuará atuando no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos uma vez na semana.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/03/2025 22:31)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.004692/2023-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
565, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de
verificação: **ae4578ecdb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 567 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria N.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo n.º 23873.005194/2024-41, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Horário Especial de Estudante ao servidor Gabriel Adolfo Garcia - matrícula Siape nº 1788009, ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - para participar do Curso do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (DINTER) - Doutorado Profissional da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 10 de março a 15 de julho de 2025, nas tardes de quinta-feira e manhãs e tardes de sexta-feira.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 07:42)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005194/2024-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
567, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de
verificação: **8548f4d525**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 568 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria N.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.005311/2024-77, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Horário Especial de Estudante a servidora Daiana De Freitas Carpenedo - matrícula Siape nº 1887782, ocupante do cargo de TAE - Auditor, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - para participar do Curso de Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (DINTER) - Doutorado Profissional da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 13 de março a 17 de julho de 2025, nas tardes de quinta-feira e manhãs de sexta-feira.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 07:42)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005311/2024-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **568**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **43762c944a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 569 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria N.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.001174/2025-82, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Horário Especial de Estudante a servidora Sandra Merlo - matrícula Siape nº 2225129, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Arquivo, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para participar do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas - Doutorado Profissional, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 13 de março a 17 de julho de 2025, nas tardes de quinta-feira e dias de sexta-feira.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 07:42)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001174/2025-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
569, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de
verificação: **5fb42afe25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 570 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria N.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com o Processo nº 23873.006535/2024-04, resolve:

Art. 1º Fica encerrado o exercício, a partir de 26 de fevereiro de 2025, a alteração de exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, do servidor André Hellvig da Silva, matrícula Siape nº 1815184, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul para a Reitoria, devendo o servidor retomar as atividades laborais junto ao *Campus* de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 07:42)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006535/2024-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
570, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de
verificação: **14e0229b3b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 571 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo n.º 23243.001464/2020-38, resolve:

Art. 1º Prorroga o exercício, em caráter provisório, no interesse da Administração, do servidor Anderson Monteiro da Rocha, matrícula Siape nº 2157978, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* São Vicente do Sul para a Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 07:42)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.001464/2020-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **571**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **c6a985816e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 572 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup n.º 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Ofício SEI n.º 225/2025 - TRE/RS, bem como os demais termos do processo n.º 23873.001947/2024-40, resolve:

Art. 1º Encerra, a pedido, a partir de 05 de março de 2025, a requisição da servidora Andreia dos Santos Felipe, matrícula Siape n.º 1796184, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - 119ª Zona Eleitoral - Faxinal do Soturno.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se de imediato ao Instituto Federal Farroupilha para retomada das atividades.

Art. 3º Esta portaria possui vigência retroativa a 05 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 07:42)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001947/2024-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
572, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de
verificação: **c7043f8a8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 573 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23241.000673/2025-99, resolve:

Art. 1º A servidora Inaiara Rosa de Oliveira - matrícula Siape nº 2240424 - ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica designada para função de Coordenadora Substituta do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 07:42)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.000673/2025-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
573, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de
verificação: **a71400f681**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 574 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001244/2025-01

Santa Maria-RS, 11 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup n.º 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado pela Resolução n.º 22, de 24 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção - CAPEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, constituído por meio da Portaria Eletrônica n.º 567, de 24 de março de 2021, designando para sua composição os seguintes membros:

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:

Thirssa Helena Grando

Adriano Cavalheiro Marchesan

Pró-reitoria de Extensão:

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Alcionir Pazatto de Almeida

Campus Alegrete - Jonas Sponchiado

Campus Frederico Westphalen - Angelo Junior Paloschi

Campus Jaguari - Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues

Campus Júlio de Castilhos - Roberto Oliveira Weber

Campus Panambi - Felipe Ketzer

Campus Santa Rosa - Adriano Wagner

Campus Santo Ângelo - Alexandre Novicki

Campus Santo Augusto - Ricardo Tadeu Paraginski

Campus São Borja - Franciele Wolfart

Campus São Vicente do Sul - Fabiano Damasceno

Campus Uruguaiana - Louise Silva Pinho

Art. 2º São atribuições do Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção - CAPEP, entre outras que lhe são afetas ou atribuídas, as constantes no Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado pela Resolução nº 22, de 24 de maio de 2016, documentos anexos a esta portaria.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica n.º 567, de 24 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 07:42)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **574**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **8951310686**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 575 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.000487/2025-07, resolve:

Art. 1º A servidora Raquel Audrei Dias Padilha - matrícula Siape nº 2143446 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica dispensada da função de Coordenadora de Extensão Substituta, código da função FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.000487/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
575, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de
verificação: **9a86b9dedf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 576 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.000488/2025-43, resolve:

Art. 1º O servidor **Ciro Adilson Atzler** - matrícula Siape nº 2613969 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica dispensado da função de Coordenador de Extensão, código da função FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.000488/2025-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **576**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **232d4bcb02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 577 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.000487/2025-07, resolve:

Art. 1º A servidora Raquel Audrei Dias Padilha - matrícula Siape nº 2143446 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica designada para a função de Coordenadora de Extensão, código da função FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.000487/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
577, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de
verificação: **26317fb58b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 578 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.000488/2025-43, resolve:

Art. 1º O servidor **Ciro Adilson Atzler** - matrícula Siape nº 2613969 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica designado para a função de Coordenador de Extensão Substituto, código da função FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.000488/2025-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **578**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **64bc82524b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 579 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como em atendimento ao Parecer de Força Executória n. 00196/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, objeto do Processo Judicial nº 5001823-66.2024.4.04.7102/RS e o processo administrativo nº 23873.001210/2025-16, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, independentemente do interesse da Administração, a servidora ISABEL GRACIELE PADOIN, Matrícula Siape nº 2394828, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari* para a Reitoria.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/03/2025 14:08)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001210/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
579, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de
verificação: **5c00384608**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 580 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001264/2025-73

Santa Maria-RS, 12 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Adriano de Carvalho Lima, matrícula Siape n.º 2134649, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Audiovisual, em exercício na Pró-Reitoria de Ensino - Diretoria de Educação à Distância do IFFar, está convocado das férias a partir de 18 de março de 2025.

Parágrafo único. A convocação se dá em razão da necessidade de atendimento de demandas da transmissão da reunião do Colégio de Dirigentes do IFFar que será realizada no *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a contar de 02 de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **580**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **c4eeb911c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 581 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.000932/2025-02, resolve:

Art. 1º O servidor Mateus Henrique Dal Forno - matrícula Siape nº 3333072 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Substituto da Coordenação do Curso Técnico em Informática, código da função FUC-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.000932/2025-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
581, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de
verificação: **440bf67512**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 582 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup n.º 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo n.º 23239.000487/2025-07, resolve:

Art. 1º Retifica a publicação das Portarias Eletrônicas N.º 575 e N.º 577, de 12 de março de 2025, publicadas no Diário da União, página 24, seção 2, ISSN 1677-7050 N.º 49, quinta-feira, 13 de março de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"N.º 475 Art. 1º A servidora Raquel Audrei Dias Padilha - matrícula Siape nº 2143446 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica dispensada da função de Coordenadora de Extensão Substituta, código da função FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos."

Leia-se:

"N.º 575 Art. 1º A servidora Raquel Audrei Dias Padilha - matrícula Siape nº 2143446 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica dispensada da função de Coordenadora de Extensão Substituta, código da função FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos."

Onde se lê:

"N.º 477 Art. 1º A servidora Raquel Audrei Dias Padilha - matrícula Siape nº 2143446 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica designada para a função de Coordenadora de Extensão, código da função FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos."

Leia-se:

"N.º 577 Art. 1º A servidora Raquel Audrei Dias Padilha - matrícula Siape nº 2143446 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica designada para a função de Coordenadora de Extensão, código da função FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.000487/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
582, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de
verificação: **743211df08**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 583 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo n.º 23239.000488/2025-43, resolve:

Art. 1º Retifica a publicação das Portarias Eletrônicas N.º 576 e N.º 578 de 12 de março de 2025, publicadas no Diário da União, página 24, seção 2, ISSN 1677-7050 N.º 49, quinta-feira, 13 de março de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"N.º 476 Art. 1º O servidor **Ciro Adilson Atzler** - matrícula Siape nº 2613969 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica dispensado da função de Coordenador de Extensão, código da função FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos"

Leia-se:

"N.º 576 Art. 1º O servidor **Ciro Adilson Atzler** - matrícula Siape nº 2613969 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica dispensado da função de Coordenador de Extensão, código da função FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos."

Onde se lê:

"N.º 478 Art. 1º O servidor **Ciro Adilson Atzler** - matrícula Siape nº 2613969 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica designado para a função de Coordenador de Extensão Substituto, código da função FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos."

Leia-se:

"N.º 578 Art. 1º O servidor **Ciro Adilson Atzler** - matrícula Siape nº 2613969 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica designado para a função de Coordenador de Extensão Substituto, código da função FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Júlio de Castilhos."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.000488/2025-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
583, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de
verificação: **84f587a7ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 584 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001299/2025-11

Santa Maria-RS, 13 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Dispensa a servidora Priscylla Jordânia Pereira de Mesquita, matrícula Siape nº 1206648, da atividade de Colaboradora de EaD do *Campus* Alegrete, a contar de 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **584**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **2540185a5b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 585 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001300/2025-07

Santa Maria-RS, 13 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup n.º 186, de 28 de novembro de 2014, conforme os resultados do edital N.º 035, de 03 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designa a servidora Luciana de Oliveira Adolpho, matrícula Siape nº 2243210, para atuar como Colaboradora de EaD do *Campus* Alegrete, a contar de 12 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
585, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de
verificação: **5d80bac63b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 586 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001303/2025-32

Santa Maria-RS, 13 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Seleção de Colaborador EaD do Programa de Consolidação e Acompanhamento da Educação a Distância do *Campus* Alegrete, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

I - Adriano Brum Fontoura - Presidente;

II - Raquel Lunardi; e

III - Andriéli Hedlund Bandeira.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência ao dia 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
586, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de
verificação: **d537ee2358**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 587 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001306/2025-76

Santa Maria-RS, 13 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Localiza, no âmbito da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, o servidor Jesner Nunes, matrícula Siape n.º 1074929, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, na Diretoria de Gestão de Pessoas - Núcleo de Aposentadoria e Pensão, Reitoria, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
587, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de
verificação: **4d1334cb07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 588 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.000489/2025-98, resolve:

Art. 1º A servidora Roseli de Fatima Santos da Costa - matrícula Siape nº 2575181 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - fica dispensada da função de Coordenação de Gestão de Pessoas, código da função FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Júlio de Castilhos*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.000489/2025-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
588, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de
verificação: **e0c1eb578b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 589 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução Consup nº 62, de 05 de novembro de 2014, com base nos Pareceres emitidos pela Comissão Especial para Avaliação de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, tendo em vista o Processo nº 23242.000537/2024-16, resolve:

Art. 1º Concede a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC a servidora Lidiane Barreto Alves Zwick, matrícula Siape nº 1169002, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Nível RSC-III, com efeitos financeiros a contar de 21 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:18)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.000537/2024-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
589, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de
verificação: **c1380a0a37**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 590 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.005093/2024-71, resolve:

Art. 1º Fica Concedido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço ao servidor João Pedro Pereira dos Santos - matrícula Siape nº 1680246, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Administrador, em exercício na Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, para participar do Curso Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (Dinter), Doutorado Profissional da Universidade Federal de Santa Maria.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 13 de março a 15 de julho de 2025, nas manhãs e tardes de quinta-feira e sexta-feira.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 16:14)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005093/2024-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **590**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **ad95170bed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 591 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de março de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.001092/2025-84, resolve:

Art. 1º O servidor Marcelo Rossatto - matrícula Siape nº 1802463 - ocupante do cargo de Docente - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Agricultura, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 16:14)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.001092/2025-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **591**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **10ae8fc325**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 592 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com o Processo nº 23874.000431/2025-59, resolve:

Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho da servidora Laís Carolini Pauleski - matrícula Siape nº 1402813 - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Médico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Jaguari, passando para 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 12:42)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.000431/2025-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
592, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de
verificação: **91b6dd92d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 593 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001189/2023-74, resolve:

Art. 1º O servidor Haury Temp - matrícula Siape nº 1351521 - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 12:44)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001189/2023-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
593, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de
verificação: **b73c39b6ff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 594 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 84, §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00266/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU e nos termos do Processo nº 23238.000980/2021-03, resolve:

Art. 1º Mantém concedida a licença para acompanhamento de cônjuge com exercício provisório, do servidor Mateus Brum Pereira, matrícula Siape 2878007, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de laboratório-área, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul para o Instituto Federal do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 08:26)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.000980/2021-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
594, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de
verificação: **05dfba3680**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 595 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001382/2025-81

Santa Maria-RS, 18 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Seleção para atuar na seleção para Bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, referente ao edital 091/2025, designando para a sua composição os seguintes membros:

Titulares

Felipe Amorim Fernandes - Tutor do PET

Catiane Mazocco Paniz - Docente

Henrique Piani Limberger - Discente/Bolsista PET

Suplentes

Eliziane da Silva Dávila - Docente

Sheron Carolaine Ritz Alves - Discente/Bolsista PET

Art. 2º O prazo de vigência desta portaria é de 30 dias a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 12:43)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
595, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de
verificação: **05dae532d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 596 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, , em atenção ao que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e as Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 e Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando os termos do processo nº 23873.001262/2025-84, resolve:

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, estão designados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de gêneros alimentícios pela agricultura familiar para atendimento da alimentação escolar - produtos hortifrutigranjeiros para o *Campus* Santa Rosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

Nome	Unidade	Função
Márcio Ezequiel Diel Turra	Santa Rosa	Presidente e Integrante Requisitante
Dionei João Zavislak	Santa Rosa	Integrante Administrativo e Agente de Contratação
Magnus Jaime Scheffler	Santa Rosa	Integrante Requisitante
Rafael Bruxel Spillari	Santa Rosa	Integrante Administrativo e Agente de Contratação
Tânia Terezinha Pinheiro	Santa Rosa	Integrante Requisitante

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art.5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 09:14)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001262/2025-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
596, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de
verificação: **2240ab2416**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 597 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001189/2023-74, resolve:

Art. 1º Retifica a portaria eletrônica nº 593/2025 de 17 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 52, de terça-feira, 18 de março de 2025, ISSN 1677-7050, página 15:

Onde se lê:

"Art. 1º O servidor Haury Temp - matrícula Siape nº 1351521 - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se:

"Art. 1º O servidor Haury Temp - matrícula Siape nº 1351521 - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria retroage ao dia 10 de fevereiro de 2025."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 09:16)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001189/2023-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
597, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de
verificação: **d1867e3820**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 598 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no Art. 20, §2º, Inciso I, da EC 103/2019, código (49034) e Processo Eletrônico 23238.000873/2025-09, resolve:

Art. 1º Concede aposentadoria, voluntária, a contar de 21 de março de 2025, com proventos integrais ao servidor José Domingos Cassol, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Eletricista, código de vaga nº 350457, matrícula Siape nº 1163552, Classe C, Nível/Padrão 316, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus São Vicente do Sul*.

Art. 2º Declara vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 12:46)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.000873/2025-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
598, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de
verificação: **0e4384d184**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 599 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.000765/2025-22, resolve:

Art. 1º O servidor Fábio Júnior Griesang - matrícula Siape nº 2596205 - ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Tecnologia da Informação - fica dispensado da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, Código da Função FG-002, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 16:22)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.000765/2025-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
599, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de
verificação: **ad6cc53670**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 600 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001388/2025-59

Santa Maria-RS, 18 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Adriano Brum Fontoura, matrícula Siape n.º 1756577, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do IFFar, está convocado das férias a partir de 20 de março de 2025.

Parágrafo único. A convocação se dá em razão da necessidade de atendimento de demandas da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a contar de 25 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 21:57)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **600**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: **687ef7ff3b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 601 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001777/2020-65, resolve:

Art. 1º Encerra, a pedido, o afastamento integral para qualificação, do servidor Vinícius Radetzke da Silva, matrícula Siape nº 2140996, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, para participar do Doutorado em Administração, junto ao Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Art 2º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 07 de janeiro de 2025, data da conclusão do curso.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 13:40)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001777/2020-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **601**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de verificação: **a1f93fd1d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 602 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23243.005230/2023-11, resolve:

Art. 1º Fica Concedido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço à servidora Carla Regina Pires - matrícula Siape nº 1878936, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente Social - para participar do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (PPGOP) - Mestrado Profissional.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 12 de março de 2025 a 18 de julho de 2025 (semestral), nas manhãs e tardes de quinta-feira e sexta-feira.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 21:58)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.005230/2023-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
602, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de
verificação: **e06ee2cc37**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 603 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup nº 005/2019, de 26 de abril de 2019, o Edital nº 122/2024, com resultado final através do Edital nº 170/2024, nos termos do Processo nº 23215.003355/2024-16, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

Parágrafo único. A reconstituição foi motivada pela eleição de Direção Geral e pela consequente substituição do membro nato do colegiado de *campus*, cargo agora ocupado pela Diretora Mirian Marchezan Lopes, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 225, de 31 de janeiro 2025, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete será composto pelos seguintes membros:

I - Membro nato - Presidente:

a) Mirian Marchezan Lopes.

II - Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação:

a) Gabriel Faria Estivallet Pacheco - titular; e

b) Erikcsen Augusto Raimundi - suplente.

III - Representantes Docentes:

a) Paula Mirela Almeida Guadagni - Titular;

b) Maurício Ramos Lutz - Titular;

c) Daniel Chaves Temp - 1º Suplente; e

d) Marcel Hastenpflug - 2º Suplente.

IV - Representantes Discentes:

a) Andrey Rogério Pereira Viana - Titular;

b) Lucas Kila Ribeiro - Titular;

c) Emanuéli Cabral Cavalheiro - Titular;

d) Eleonora Jaques da Rosa Bilheri Pereira - 1º Suplente;

e) Tanandra Santos dos Santos - 2º Suplente; e

f) Giandra Pussi Arnoud - 3º Suplente.

V - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

a) Patrício Silveira Machado - Titular;

b) Ronimar Rosso Gomes - Titular;

c) Mariele da Silva Vieira - Titular;

- d) Alessandro Bueno Ribeiro - 1º Suplente; e
- e) Daiane Franchesca Senhor - 2º Suplente.

VI - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Martha Santos Louzada - membro titular - Representante das Entidades patronais;
- b) Jesus Alzir Fernandes Dorneles - Titular - Representante das Entidades dos Trabalhadores;
- c) Milene da Silva Lôndero - Titular - Representante das Entidades dos trabalhadores;
- d) Rodrigo de Azambuja Guterres - Titular - Representante do Setor público; e
- e) Gabriela Paim Rosso - Titular - Representante do Setor público.

Art. 3º A função de conselheiro não possui repercussão financeira.

Art. 4º O mandato do Colegiado do Campus Alegrete será de 02 (dois) anos, a contar da sua constituição, em 05 de novembro de 2024.

Art. 5º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1238, de 05 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência estende-se até 05 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 21:59)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003355/2024-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
603, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de
verificação: **72652e29d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 604 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022, conforme o processo nº 23873.001245/2025-47, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 22 de fevereiro de 2023 a 22 de agosto de 2024, o servidor Norton Jerzewski Noro - Matrícula Siape nº 2488232, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de Classificação "E", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, cujos efeitos financeiros começam a contar de 11 de março de 2025.

Parágrafo único. Permanecem inalterados o Nível de Capacitação e o Nível de Classificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 21:59)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001245/2025-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
604, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de
verificação: **62a8897dce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 605 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022, conforme o processo nº 23873.001017/2025-77, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2025, a servidora Betania Marques de Moraes - Matrícula Siape nº 3105906, ocupante do cargo de Revisora de Textos Braille, de Classificação "D", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, cujos efeitos financeiros começam a contar de 13 de março de 2025.

Parágrafo único. Permanecem inalterados o Nível de Capacitação e o Nível de Classificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:00)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001017/2025-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **605**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de verificação: **9c87bffc2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 606 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.000929/2025-81, resolve:

Art. 1º O servidor Fernando Jose Vinhas Sousa Coelho - matrícula Siape nº 3008435 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Substituto da Coordenação do Curso Técnico em Informática, código da função FUC-01, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:04)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.000929/2025-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
606, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de
verificação: **1383a7683c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 607 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022, conforme o processo nº 23873.001381/2025-37, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2025, a servidora Christina Chitolina Schetinger - Matrícula Siape nº 1284038, ocupante do cargo de Médico - Área, de Classificação "E", com exercício na reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, cujos efeitos financeiros começam a contar de 13 de março de 2025.

Parágrafo único. Permanecem inalterados o Nível de Capacitação e o Nível de Classificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:06)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001381/2025-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
607, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de
verificação: **e627f92377**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 608 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.001149/2025-45, resolve:

Art. 1º A servidora Micaela Guidotti Takeuchi - matrícula Siape nº 1351466 - ocupante do Cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Agricultura, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:32)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.001149/2025-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
608, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de
verificação: **7309f67b72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 609 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.001148/2025-09, resolve:

Art. 1º O servidor Ivan Paulo Canal - matrícula Siape nº 1796320 - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Panambi*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:32)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.001148/2025-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
609, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de
verificação: **89bc578846**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 610 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.001338/2025-71, resolve:

Art. 1º O servidor Emmanuel Veiga de Camargo - matrícula Siape nº 1788819 - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador de Pesquisa, código da função FG-0001, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, em exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:32)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001338/2025-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **610**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **55b7e28a52**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 611 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001424/2025-84

Santa Maria-RS, 20 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a adesão do Instituto Federal Farroupilha no Programa Nacional Partiu IF, Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, orientado pela Nota Técnica no 718/2024/GAB/SECADI/SECADI, Documento Orientador Adesão Partiu IF, Documento N.º 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI e tendo em vista o Termo de Adesão e Anuência nº 3516 / 2024 - GRE/IFFar, resolve:

Art. 1º Designa a servidora Taise Tadielo Cezar, Siape nº 1607154, Técnico-Administrativa em Educação - Pedagoga - Área, para atuar como Coordenadora Institucional do Programa Partiu IF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 11:47)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
611, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de
verificação: **547e8362c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 612 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001425/2025-29

Santa Maria-RS, 20 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a adesão do Instituto Federal Farroupilha no Programa Nacional Partiu IF, Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, orientado pela Nota Técnica no 718/2024/GAB/SECADI/SECADI, Documento Orientador Adesão Partiu IF, Documento N.º 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI e tendo em vista o Termo de Adesão e Anuência nº 3516 / 2024 - GRE/IFFar, resolve:

Art. 1º Designa o servidor Klaus Vargas Karnopp, Siape nº 1217897, Técnico-Administrativo em Educação - Tecnólogo em Cooperativismo, localizado na PROEX, para atuar como Apoio Administrativo do Programa Partiu IF, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 11:49)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **612**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **abcbbbe98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 613 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001426/2025-73

Santa Maria-RS, 20 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a adesão do Instituto Federal Farroupilha no Programa Nacional Partiu IF, Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, orientado pela Nota Técnica no 718/2024/GAB/SECADI/SECADI, Documento Orientador Adesão Partiu IF, Documento N.º 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI e tendo em vista o Termo de Adesão e Anuência nº 3516 / 2024 - GRE/IFFar, resolve:

Art. 1º Constitui as Coordenações Pedagógicas Locais do Programa Partiu IF, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

- I - Rhenan Ferraz de Jesus - *Campus Alegrete*;
- II - Milton Cesar Buzata Maciel - *Campus Júlio de Castilhos*;
- III - Justina Franchi Gallina - *Campus Panambi*;
- IV - Melissa Walter - *Campus Santa Rosa*;
- V - Liliane Krebs Müller - *Campus Santo Ângelo*;
- VI - Carlos César Wyrepkowski - *Campus Santo Augusto*;
- VII - Affonso Manoel Righi Lang - *Campus São Borja*;
- VIII - Aline da Rosa Parigi - *Campus São Vicente do Sul*;
- IX - Anelise da Silva Cruz - *Campus Uruguaiana*; e
- X - Kellem de Melo Soares - *Campus São Luiz Gonzaga*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:28)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
613, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de
verificação: **b0d5389273**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 614 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001428/2025-62

Santa Maria-RS, 20 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a adesão do Instituto Federal Farroupilha no Programa Nacional Partiu IF, Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, orientado pela Nota Técnica no 718/2024/GAB/SECADI/SECADI, Documento Orientador Adesão Partiu IF, Documento N.º 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI e tendo em vista o Termo de Adesão e Anuência nº 3516 / 2024 - GRE/IFFar, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos referentes ao Programa Partiu IF, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

- I - Taise Tadielo Cezar;
- II - Klaus Vargas Karnopp;
- III - Gustavo Afonso Müller;
- IV - Rhenan Ferraz de Jesus;
- V - Milton Cesar Buzata Maciel;
- VI - Emily Joselaine Dutra de Paula de Oliveira;
- VII - Raquel Audrei Dias Padilha;
- VIII - Justina Franchi Gallina;
- IX - Larissa de Lima Alves;
- X - Daniela Alves Oriques;
- XI - Melissa Walter;
- XII - Liliane Krebs Müller;
- XIII - Alexandre Novicki;

XIV - Carlos César Wyrepkowski;

XV - Ricardo Tadeu Paraginski;

XVI - Osmar Luis Freitag Bencke;

XVII - Affonso Manoel Righi Lang;

XVIII - Gabrielle da Silva Forster;

XIX - Aline da Rosa Parigi;

XX - Anelise da Silva Cruz;

XXI - Gislaine Carvalho Cogo;

XXII - Kellem de Melo Soares; e

XXIII - Angélica Ilha Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 09:16)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
614, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de
verificação: **6ff96fbdfb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 615 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001429/2025-15

Santa Maria-RS, 20 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Taise Tadielo Cezar, matrícula Siape n.º 1607154, Técnico-Administrativa em educação - Pedagoga-Área, em exercício na Reitoria do IFFar, está convocada das férias a partir de 20 de março de 2025.

Parágrafo único. A convocação se dá em razão da necessidade de atendimento de demandas relacionadas ao Programa Partiu IF.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a contar de 28 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 09:16)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **615**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **26dfb9180f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 616 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001430/2025-31

Santa Maria-RS, 20 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Ana Carla dos Santos Gomes, matrícula Siape n.º 2997611, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do IFFar, está convocada das férias a partir de 19 de março de 2025.

Parágrafo único. A convocação se dá em razão da necessidade de atendimento de demandas da Diretoria de Extensão.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a contar de 04 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria retroage sua vigência ao dia 19 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 09:17)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **616**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **458da3205a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 617 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.001126/2025-17, resolve:

Art. 1º A servidora Angela Regina Almeida - matrícula Siape nº 2126180 - ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Enfermagem - fica dispensada da função de Coordenadora de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, código da função FG-0001, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus São Borja*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 09:18)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.001126/2025-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **617**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **94d44d68a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 618 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.001128/2025-06, resolve:

Art. 1º A servidora Priscila Porta Nova de Oliveira - matrícula Siape nº 2407855 - ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Nutricionista - fica dispensada da função de Coordenadora Substituta de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, código da função FG-0001, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 09:19)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.001128/2025-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **618**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **29114df7a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 619 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.001108/2025-27, resolve:

Art. 1º A servidora Daniela Antonello Lobo D'avila - matrícula Siape nº 1453630 - ocupante do Cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora Substituta de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, código da função FG-0001, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus São Borja*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:27)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.001108/2025-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **619**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **21ed82f8c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 620 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.001100/2025-61, resolve:

Art. 1º O servidor Jan Torres Lima - matrícula Siape nº 1249432 - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, código da função FG-0001, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus São Borja*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:27)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.001100/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **620**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **c3ec71506b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 621 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.000889/2025-11, resolve:

Art. 1º A servidora Tatiana Menezes da Silveira - matrícula Siape nº 1107579 - ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca - fica designada para a função de Chefe do Setor de Estágios, código da função FG-0004, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus São Vicente do Sul*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:25)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.000889/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
621, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de
verificação: **92b6ec0df3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 622 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001461/2025-92

Santa Maria-RS, 21 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Organizadora do Encontro do Dia Internacional da Mulher 2025.

§ 1º O Encontro do Dia Internacional da Mulher 2025 será promovido pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRDI e pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP.

§ 2º O evento está previsto para ocorrer no dia 7 de março de 2025.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Encontro do dia Internacional da Mulher 2025 os servidores a seguir relacionados:

I - Aline de Oliveira Botega - CGP;

II - Daiana de Freitas Carpenedo - DGP;

III - Dalva Conceição Antunes - Chefia de Gabinete;

IV - Elvira Fátima de Lima Fernandes - CGP; e

V - Fernanda Catelan - Secom.

Art. 3º As atividades desta comissão terão início em 19 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria retroage sua vigência ao dia 19 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 16:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **622**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **ebcfb0d626**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 623 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com o Processo nº 23873.001019/2025-66, resolve:

Art. 1º Concede a Licença Capacitação da servidora Lisandra Junges Slavinski, matrícula Siape nº 2255419, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Alunos, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, para participar do Curso Violência nas Escolas - Educa Mundo - 400 horas, no período de 07 de abril de 2025 a 05 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 16:25)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001019/2025-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
623, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de
verificação: **6f85bb8378**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 624 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23789.004134/2023-80, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores docentes do *Campus* Frederico Westphalen que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade presencial, conforme segue:

Nome	E-mail	Local de exercício
Aires Santana Rumpel	aires.rumpel@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Alessandro Haiduck Padilha	alessandro.padilha@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Alexandre Guandalini Bossa	alexandre.bossa@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Ana Claudia da Rosa	ana.rosa@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Anderson Fetter	anderson.fetter@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
André Fiorin	andre.fiorin@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Ariane Ávila Neto de Farias	ariane.farias@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Arton Pereira Dorneles	arton.dorneles@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Bruna Larissa Cecco	bruna.cecco@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino

Carlas Dionisia Hendges	carla.hendges@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Carmo Henrique Kamphorst	carmo.kamphorst@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Cesar Augusto Gonzalez	cesar.gonzalez@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Cleber Mateus Duarte Porcincula	cleber.porcincula@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Deivid Guareschi Fagundes	deivid.fagundes@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Douglas Renato Müller	douglas.muller@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Elenice Szatkoski	elenice.szatkoski@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Fernando de Cristo	fernando.cristo@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Fernando José Vinhas Sousa Coelho	fernando.coelho@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Fernando Silverio Ferreira da Cruz	fernando.cruz@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Gabriela Schmitt Prym Martins	gabriela.martins@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
George Rodrigo Souza Gonçalves	george.goncalves@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Graziela da Silva Motta	graziela.motta@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Guerino Bandeira Junior	guerino.junior@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Gustavo Ferreira Prado	gustavo.prado@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Hellen Fialho Hartmann	hellen.hartmann@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Igor Yepes	igor.yepes@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Jairo José Manfio	jairo.manfio@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Joabel Tonello dos Santos	joabel.santos@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
João batista Rossetto Pellegrini	joao.pellegrini@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino

Joel João Carini	joel.carini@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
José Eduardo Gubert	jose.gubert@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Leocir Bressan	leocir.bressan@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Letícia Trevisan Gressler	leticia.gressler@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Lisandra Pinto Della Flora	lisandra.dellaflora@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Marceli Pazini Milani	marceli.milani@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Marcia Rejane Kristiuk	marcia.kristiuk@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Marcos Jovino Asturian	marcos.asturian@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Mateus Henrique Dal Forno	mateus.dalforno@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Monique da Silva	monique.silva@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Paulo Roberto Antunes da Rosa	paulo.rosa@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Pedro Henrique de Gois	pedro.gois@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Renata Zachi	renata.zachi@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Ricardo Brandão Mansilha	ricardo.mansilha@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Rodrigo Pogleia	rodrigo.pogleia@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Roni Paulo Fortunato	roni.fortunato@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Samay Zillmann Rocha Costa	samay.costa@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Sandro Nobre Chaves	sandro.chaves@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Silvana Alves Pedrozo	silvana.pedrozo@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Stephano Hertal Farias Nunes	stephano.nunes@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino

Victor Gomes Milani	victor.milani@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino
Volmir Rabaioli	volmir.rabaioli@iffarroupilha.edu.br	Coordenação Geral de Ensino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 16:25)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.004134/2023-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **624**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **0d208fc702**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 625 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.005660/2024-99, resolve:

Art. 1º Fica Concedido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço à servidora Cristiane Maria Alves do Amaral Feltrin - matrícula Siape nº 1059463, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Secretário Executivo - para participar do Curso de Pós-Graduação em Educação, na modalidade Doutorado - Presencial da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 17 de março a 15 de julho de 2025, nas manhãs e tardes de segunda-feira e quarta-feira.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 16:24)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005660/2024-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **625**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **ffac0acc38**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 626 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; considerando as especificações e condições constantes no processo de licitação nº 23243.001798 /2023-54 e os termos do processo nº 23873.001391/2025-72, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para atuar na fiscalização do contrato nº 14/2025, resultante do pregão eletrônico nº 90007/2024 - UASG 158127, firmado pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar com a empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda, para contratação de serviços de vigilância da Reitoria do IFFar:

I -Rodrigo Lucca Santana - Reitoria - Fiscal Técnico - Titular; e

II - João Pedro Pereira dos Santos - Reitoria - Fiscal Técnico - Substituto.

Art. 2º O Fiscal Técnico do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizará encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 3º O Fiscal Técnico Substituto do contrato atuará como Fiscal Técnico do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 4º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o(s) Fiscal(is) do Contrato deverá(ão), ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência, ler e armazenar:

a) a Instrução Normativa nº 05/2017;

b) o Termo de Referência dos serviços;

c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;

e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços; e

f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 5º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) As ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 6º Os fiscais designados nesta portaria deverão acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços no local de execução.

Parágrafo único. O(s) fiscal(is) ficarão dispensados das suas atividades laborativas normais durante o período necessário para a fiscalização *in loco* dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato especificadas nesta portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 15:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001391/2025-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **626**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **7b74037403**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 627 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001481/2025-63

Santa Maria-RS, 24 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Getúlio Jorge Stefanello Júnior, matrícula Siape nº 1611511, portador da CNH nº *****, com validade até 18 de dezembro de 2033, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 16:05)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
627, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de
verificação: **a199649281**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 628 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.001421/2025-41, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Dispensa de Licitação para Contratação de Prestação de Serviço de Monitoramento 24 Horas e Sistema de Alarmes para Campus Santo Ângelo IFFar (PCA 2025):

I - Rodrigo Thomas - Santo Ângelo - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Adriana Clarice Henning - Santo Ângelo - Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

III - Tiago Benetti - Santo Ângelo - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art.5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:23)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001421/2025-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
628, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de
verificação: **d6746961f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 629 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022, conforme o processo nº 23873.001431/2025-86, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 24 de setembro de 2023 a 24 de março de 2025, ao servidor BERVEY SCHWERZ - Matrícula Siape nº 1019563, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, cujos efeitos financeiros começam a contar de 24 de março de 2025.

Parágrafo único. Permanecem inalterados o Nível de Capacitação e o Nível de Classificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:04)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001431/2025-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **629**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **5c07d96606**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 630 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.001378/2025-77, resolve:

Art. 1º O servidor Rodrigo Oliveira Lopes - matrícula Siape nº 3217072 - ocupante do cargo de Docente - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador do curso Técnico em Agroindústria EJA/EPT (PROEJA), código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:16)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.001378/2025-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
630, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de
verificação: **7644486979**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 631 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022, conforme o processo nº 23873.001456/2025-80, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 08 de setembro de 2023 a 08 de março de 2025, ao servidor RICARDO LOUREGA PRATI - Matrícula Siape nº 3100520, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, de Classificação "C", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, cujos efeitos financeiros começam a contar de 17 de março de 2025.

Parágrafo único. Permanecem inalterados o Nível de Capacitação e o Nível de Classificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001456/2025-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
631, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de
verificação: **510fd19d71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 632 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.001379/2025-11, resolve:

Art. 1º A servidora Itagira Munhês Martins - matrícula Siape nº 1545737 - ocupante do cargo de Docente - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria EJA/EPT (PROEJA), código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:16)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.001379/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
632, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de
verificação: **015568176a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 633 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 63/2025, referente ao Edital nº 352/2024 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2024/2, e considerando os termos do processo nº 23242.000812/2025-74, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação à servidora CATIA ROBERTA DE SOUZA SCHERNN, matrícula Siape nº 2279440, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa, para participar do do Doutorado em Educação na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), em Ijuí/RS.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 09 meses, a contar de 24 de março de 2025 até 24 de dezembro de 2025.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:15)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.000812/2025-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
633, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de
verificação: **74adc71bf7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 634 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º23241.002943/2023-34, resolve:

Art. 1º Está concedido o Adicional de Insalubridade, grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), ao servidor SANDER MARTINHO ADAMS, matrícula Siape nº 3363778, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação, Técnico em Agropecuária, com exercício no *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha

Parágrafo único. O servidor tem direito ao percentual do Adicional de Insalubridade a contar de 1º março de 2025.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:14)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.002943/2023-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **634**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **5ceae69f88**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 635 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23789.001600/2022-94, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação dos servidores do *Campus* Frederico Westphalen, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - na modalidade presencial, conforme segue:

NOME	E-MAIL	SETOR	MODALIDADE
ANGELO JUNIOR PALOSCHI	compras.fw@iffarroupilha.edu.br	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO FW	Presencial
DENISE DE QUADROS	denise.quadros@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADEMICOS FW	Presencial

EDINEIA FILIPIAK	edineia.filipiak@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADEMICOS FW	Presencial
ALISSON MINOZZO DA SILVEIRA	alisson.silveira@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO FW	Presencial
ANA PAULA DOS SANTOS FARIAS	anapaula.farias@iffarroupilha.edu.br	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO FW	Presencial
CARLOS ALBERTO TREVISAN	carlos.trevisan@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO FW	Presencial
SANDRO ALBARELLO	sandro.albarello@iffarroupilha.edu.br	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FW	Presencial
ANGELICA POZZER	angelica.pozzer@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS FW	Presencial
MARCIO ANDRE LOWE	marcio.lowe@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FW	Presencial
TATIANE CARLA PRESOTTO ASTURIAN	tatiane.asturian@iffarroupilha.edu.br	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO FW	Presencial
SANDRA DE FATIMA KALINOSKI	sandra.kalinoski@iffarroupilha.edu.br	CHEFIA DE GABINETE FW	Presencial

ALEXANDRA RAQUEL PORAZZI DE CAMOES	alexandra.camos@iffarroupilha.edu.br	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO FW	Presencial
ANGELA PREZA RAMOS	angela.ramos@iffarroupilha.edu.br	DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO FW	Presencial
KARINA DA SILVA MACHADO LEAL	karina.leal@iffarroupilha.edu.br	BIBLIOTECA FW	Presencial
FREDERICO CUTTY TEIXEIRA	frederico.cutty@iffarroupilha.edu.br	BIBLIOTECA FW	Presencial
SABRINA FINATTO MACHADO	sabrina.machado@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS FW	Presencial
MAIRA GIOVENARDI	maira.giovenardi@iffarroupilha.edu.br	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL FW	Presencial
QUELI IONE NORONHA	queli.noronha@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL FW	Presencial
DANIEL VEIGA OLIVEIRA	daniel.veiga@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL FW	Presencial

Art. 2º Torna pública a relação atualizada de servidores do *Campus* Frederico Westphalen que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na modalidade parcial, conforme segue:

NOME	E-MAIL	SETOR	MODALIDADE
MARCIO GIOVANE TRENTIN BISOGNIN	marcio.bisognin@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS FW	Parcial
JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES	jose.fernandes@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS FW	Parcial
PRECILA GARLET STEFANELLO	precila.stefanello@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS FW	Parcial
ELIANE AZEVEDO DE MELLO	eliane.mello@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS FW	Parcial

Art. 2º Torna pública a relação atualizada de servidores do *Campus* Frederico Westphalen que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na modalidade integral, conforme segue:

NOME	E-MAIL	SETOR	MODALIDADE
LEANDRO ADRIANO ILGENFRITZ	leandro.ilgenfritz@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS FW	Integral

REBECA FRANCK MARQUES FERREIRA	rebeca.marques@iffarroupilha.edu.br	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS FW	Integral
---	-------------------------------------	---	----------

3º Revoga a Portaria Eletrônica n.º 1470, de 09 de dezembro de 2024.

4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:12)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23789.001600/2022-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
635, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de
verificação: **7942dfb81c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 636 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, embasado na Resolução Consup nº 005/2019, de 26 de abril de 2019, tendo em vista o Processo de Consulta e resultados finais, e os demais termos do processo nº 23240.001060/2024-06, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR o Colegiado de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi, designando para sua composição os seguintes integrantes:

MARCELO BATAGLIN - Diretor Geral - Membro nato - Presidente;
MARCELO VIELMO AFONSO - Secretário titular;
JOSIANA RITA BAZANA - Secretária suplente;

Representantes docentes:

GLAUCIO CARLOS LIBARDONI - Titular;
ROBERTA GOERGEN - Titular;
MARLI SIMIONATO POSSEBON - Suplente;
UILSON LINCK - Suplente;

Representantes Coordenadores de Curso de Graduação:

VOLNEI LUIZ MENEGHETTI - Membro titular;

Representantes Técnico-Administrativo em Educação - TAE:

ALINE BEATRIZ GERMANO SILVEIRA - Titular;
CAROLINE SISSY TRONCO - Titular;
KAROLINE WUNSCH - Titular;
EDUARDO BRESOLIN - Suplente;
ROBERTO BASILIO LEAL - Suplente;

Representantes discentes:

BRUNO LUIS TRENTINI - Titular;
STEFANIE DAHMER REINKE - Titular;
WELITON DA SILVA BÓLICO - Titular;
EMILY VITÓRIA MALHEIROS DE OLIVEIRA - Suplente;
LUCAS RAFAEL DOS SANTOS PICCININI - Suplente;
SARA KNOP SEEFELD - Suplente;

Representantes da Sociedade Civil:

ELIS REGINA BAYER - Membro titular - Representante do Setor Público - SMEC de Panambi;
TELMO DUTRA DE FREITAS - Membro titular - Representante de Entidade Patronal - Sindicato

Rural de Panambi;
ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA - Membro suplente - Representante de Entidade Patronal -
Sindicato Rural de Panambi ;
SERGIO DE ANDRADE - Membro titular - Representante Entidade dos Trabalhadores -
Sindicato dos Metalúrgicos de Panambi;
SILVANO POLICENA DOS SANTOS - Membro suplente - Representante Entidade dos
Trabalhadores - Sindicato dos Metalúrgicos de Panambi; e
DANIEL BREITENBACH - Membro Titular - Representante Entidade dos Trabalhadores -
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Panambi.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:11)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.001060/2024-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
636, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de
verificação: **a9cc3c1af8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 637 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.001190/2025-75, resolve:

Art. 1º Fica Concedido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço ao servidor CLÉBER TASCHETTO MURINI, matrícula Siape nº 34222189, ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação - Técnico em Tecnologia da Informação - para participar do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, na modalidade de Mestrado Profissional Presencial, na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 13 de março a 18 de julho de 2025, nas tardes de quinta-feira e manhãs e tardes de sexta-feira.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 15:21)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001190/2025-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **637**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **5043fafd8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 638 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001514/2025-75

Santa Maria-RS, 25 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

Unidade Representativa	Titular	Suplente
DTI (Presidência)	Juliano Rossato da Silva	Karina Wiechork
CTI AL	Patric Lincoln Ramires Izolan	Braulio Marques de Souza
CTI FW	Glaucio Ricardo Vivian	Aristóteles Alves Paz
CTI JA	Fabio Junior Griesang	Luís Nilto Brum Martins
CTI JC	Pedro Adônis Hartmann	Peter Prevedello
CTI PB	Thiago da Silva Weingartner	Cesar Carlos Steinhorst
CTI SR	Roger Herpich	Maiquel Hetsper Lima

CTI SAN	Lucas Campello da Pieva	Andrew Roberto Lopes Ferreira
CTI SAU	Giovani Felipe Jahn	Ricardo Pasqualotti
CTI SB	Anderson Rios	Edson Uilham de Castro Araujo
CTI SVS	Rafael Ancinelo Adolpho	Charline Lunardi Fogliato
CTI UR	Pablo Brauner Viegas	Crislaine de Paula Mattos
PRPPGI	Thirssa Helena Grandó	
Proad	Debora Pinheiro Santos	Luis Carlos Dick
Proen	Andriéli Hedlund Bandeira	Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht
Proex	Getulio Jorge Stefanello Junior	
PRDI	Carlos Rodrigo Lehn	Gabriel Adolfo Garcia

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica N.º 782, de 11 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 10:02)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
638, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de
verificação: **2a70fbaeea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 639 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; considerando o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, o Parecer n.º 00153/2024/CONS/PFIFFARROUPILHA/PGF/AGU (Parecer Nº 2478/2024 - PFE (11.01.01.44.04)), considerando o que dispõe nos artigos 127, inciso III e 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando os demais termos do Processo Administrativo n.º 23719.001371/2022-31, resolve:

Art. 1º Aplica a penalidade de demissão ao servidor Edennis Alexandre Barbosa de Moraes, matrícula Siape nº 1214910, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santo Ângelo*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 22:09)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23719.001371/2022-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **639**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **f97a381337**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 640 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23215.001147/2019-15, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Insalubridade, grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), ao servidor Aires da Silva Dorneles, matrícula Siape nº 1761470, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação, Técnico em Agropecuária, com exercício no *Campus* Alegrete, do Instituto Federal Farroupilha.

Parágrafo único. O servidor tem direito ao percentual do Adicional de Insalubridade a contar de 07 fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 28/03/2025 10:28)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.001147/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **640**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **c085a31e26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 641 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001535/2025-91

Santa Maria-RS, 26 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designa os os servidores a seguir relacionados para compor a comissão responsável pelas atividades administrativas no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

I - Reitoria:

- a) Christina Chitolina Schetinger;
- b) Carla Regina Pires; e
- c) Nara Saraiva Dutra.

II - *Campus* Alegrete:

- a) Denise Margareth Borges Ancini;
- b) Eva Suelen Melo Valau; e
- c) Fabiana da Silva Cabreira.

III - *Campus* Frederico Westphalen:

- a) Camila Paula de Siqueira Maués; e
- b) Queli Ione Noronha.

IV - *Campus* Jaguarí:

- a) Fernanda Lavarda Ramos de Souza;
- b) Laís Carolini Pauleski; e
- c) Lisiane Darlene Canterle.

V - *Campus* Júlio de Castilhos:

- a) Daniela Zanon Casarin;
- b) Viviane Martins Schmitz;

c) Marcelo Totti; e

d) Katiele Hundertmarck.

VI - *Campus* Panambi:

a) Caroline Sissy Tronco.

VII - *Campus* Santa Rosa:

a) Juliane Krebs Bessel; e

b) Natália Boessio Tex Vasconcelos.

VIII - *Campus* Santo Ângelo:

a) Bruna Sasso Antunes; e

b) Ednara Moraes Moraes.

IX - *Campus* Santo Augusto:

a) Débora Cristina Speroni;

b) Rudinei Rozin; e

c) Lázaro Souza Santos.

X - *Campus* São Borja/Uruguaiana:

a) Martina Garcia Barbosa; e

b) Jeferson Kohler Kunz.

XI - *Campus* São Vicente do Sul:

a) Brenda Balk De Almeida;

b) Francine Cassol Prestes;

c) João Cléber Tonetto; e

d) Ilária D'ávila Pincolini.

Art. 2º A equipe designada será responsável por:

I - receber os atestados médicos/odontológicos;

II - agendar perícias/juntas médicas;

III - registrar atestados dispensados de perícia;

IV - fornecer orientação aos servidores; e

V - tramitar processos de saúde.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 1503 de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:42)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
641, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de
verificação: **2b18bf47e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 642 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001546/2025-71

Santa Maria-RS, 26 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designa os os servidores a seguir relacionados para compor o Comitê Avaliador para a Propriedade Intelectual - Capi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

- I - Anderson Monteiro da Rocha - Presidente;
- II - Adriano Cavalheiro Marchesan - PRPPGI;
- III - Ana Carla dos Santos Gomes - Proex;
- IV - Betânia Marques de Moraes - Proen;
- V - Diego dos Santos Borba - Secretário;
- VI - Jaline Mombach - PRDI;
- VII - Leonardo Simborski Dorneles - Proad; e
- VIII - Lúcio Dornelles - membro externo (UFSM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência se estende até o dia 1º de setembro de 2026.

Parágrafo único. Esta portaria mantém o período de vigência de dois anos da constituição do Comitê.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica N.º 1009, de 2 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/03/2025 10:29)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
642, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de
verificação: **4122130185**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 643 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23240.000624/2025-66, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional, devido a conclusão do curso de Doutorado, à servidora Miquela Piaia, matrícula SIAPE nº 1892181, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Panambi, do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos financeiros a contar de 06 de abril de 2021.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica N.º 1193, de 24 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/03/2025 10:23)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.000624/2025-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **643**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/03/2025** e o código de verificação: **ec90be899e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 644 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.001539/2025-79, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar com Recurso do PNAE/FNDE 2025, do *Campus* Alegrete, IFFar:

I - Andreia Silva de Oliveira - Alegrete - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Alice Regina Oliveira Rocha - Alegrete - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
e

III - Gisela Faraco de Freitas - Alegrete - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art.5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/03/2025 10:16)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001539/2025-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
644, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de
verificação: **01728a2a0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 645 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.000912/2025-64, resolve:

Art. 1º O servidor Maurício Guerra Bandinelli - matrícula Siape nº 1689382 - ocupante do cargo de Docente - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador de Ações Afirmativas, código da função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 11:25)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.000912/2025-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **645**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de verificação: **309ffa7f88**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 646 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.000919/2025-86, resolve:

Art. 1º A servidora Fernanda Somavilla Rubin - matrícula Siape nº 1141719 - ocupante do cargo de Docente - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensada da função de Coordenadora Substituta de Ações Afirmativas, código da função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 11:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.000919/2025-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
646, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de
verificação: **ab291d5d27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 647 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.000919/2025-86, resolve:

Art. 1º A servidora Fernanda Somavilla Rubin - matrícula Siape nº 1141719 - ocupante do cargo de Docente - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora de Ações Afirmativas, código da função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 11:25)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.000919/2025-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
647, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de
verificação: **44054af755**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 648 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.000920/2025-19, resolve:

Art. 1º A servidora Carina Martiny - matrícula Siape nº 3138801 - ocupante do cargo de Docente - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora Substituta de Ações Afirmativas, código da função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 11:34)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.000920/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
648, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de
verificação: **6203c80e2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 649 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Processo nº 23873.001459/2025-13, de acordo com a Nota Jurídica n.º 00007/2025/CONS/PFIFFARROUPILHA/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Designa servidores para atuar de forma temporária na Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha até a reconstituição legal da Comissão.

Art. 2º A servidora Ana Rita Costenaro Parizi, matrícula Siape n.º 1788545, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para atuar como Presidente Interina da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º O servidor Thales Fagundes Machado, matrícula Siape n.º 2313413, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica designado para atuar como Presidente Adjunto da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 4º A Presidente Interina e o Presidente Adjunto designados por esta portaria deverão atuar na Comissão de Ética do IFFar.

Parágrafo único. As atribuições serão as mesmas que as do presidente, constantes no regulamento da comissão, e devem ser priorizadas, no período de vigência desta portaria as ações que objetivam a organização da reconstituição da Comissão.

Art. 5º A Chefia de Gabinete da Reitora deverá agendar reunião para organização e preparação da reconstituição da Comissão de Ética, convocando os seguintes representantes:

- I - Presidente Interina da Comissão de Ética;
- II - Presidente Adjunto da Comissão de Ética;
- IV - Servidora que atua como apoio à Comissão de Ética; e
- V - Representante do Gabinete da Reitora.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência se estende até a publicação da portaria de reconstituição da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, em conformidade com o Regulamento da Comissão de Ética.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 11:33)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001459/2025-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
649, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de
verificação: **dc760bb283**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 650 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 31 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23239.002107/2021-37, resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR o Colegiado de *Campus* do IFFar - *Campus* Júlio de Castilhos, designando os seguintes servidores:

SILVIA REGINA MONTAGNER - Diretor Geral - Membro nato - Presidente;
MARIA FERNANDA PIOVESAN VIANNA - Secretária titular;
JANETE FÁTIMA MADRIL - Secretária suplente;

Representantes dos Coordenadores de Curso de Graduação

LUCI INES SCHUMACHER - Membro titular;
LEANDRO OLIVEIRA DA COSTA - Membro suplente;

Representantes Docentes

MARCELA VILAR SAMPAIO - Membro titular;
THAIS ANDREA BALDISSERA - Membro titular;
JORGE ALEX WILLES - Membro suplente;

Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação

TATIANA CASSOL BELMONTE - Membro titular;
MARCELO TOTTI - Membro titular;
TANIA VARINI LOPES - Membro titular;
DANIEL BIAZUS MASSOCO - Membro suplente;

Representantes Discentes

TAMARA LOUZADA DE QUEVEDO - Membro titular;
WELLERSON PEIXOTO PACHECO - Membro titular;
ANDREI ELIAS ZANON MAZZARRO - Membro titular;
CAROLINE DE MATTOS ARAUJO - Membro suplente;

Representantes da sociedade civil

EVANDRO LEÃO DE FREITAS - Membro titular - **Representante da Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos - COTRIJUC;**
MAICON BUZATTI - Membro Suplente - **Representante da Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos - COTRIJUC ;**
LIZIANE BURIN FRUET - Membro Titular - **Representante da Associação Comercial Cultural e Industrial de Júlio de Castilhos - ACCIJUC;**
JULIO CESAR BATISTELLA - Membro Suplente - **Representante da Associação Comercial Cultural e Industrial de Júlio de Castilhos - ACCIJUC;**
ALESSANDRA VIERA ZANCAN - Membro Titular - **Representante da Secretaria Municipal de Educação - SMED;**
SIMONE ZAGO - Membro Suplente - **Representante da Secretaria Municipal de Educação - SMED;**

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 11:51)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.002107/2021-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
650, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de
verificação: **f20fbd1c32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 651 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 31 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.000539/2025-47, resolve:

Art. 1º O servidor Abelar Ziquinatti de Oliveira - matrícula Siape nº 49994 - ocupante do cargo de Pedreiro - fica dispensado da função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio Substituto, código da função FG-0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria retroage ao dia 29 de novembro de 2024, devido à aposentadoria do servidor, concedida por meio da Portaria nº 1.362, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOU de 29 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 13:52)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.000539/2025-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **651**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **9b5d6f528d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 652 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 31 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.000539/2025-47, resolve:

Art. 1º O servidor José Luis Perlin - matrícula Siape nº 50002 - ocupante do cargo de Assistente em Administração - fica designado para a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio Substituto, código da função FG-0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus São Vicente do Sul*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 13:52)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.000539/2025-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
652, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de
verificação: **e4a3936cb7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 653 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001627/2025-71

Santa Maria-RS, 31 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Seleção do Edital n.º 096, de 17 de março de 2025, referente à Seleção Simplificada de Bolsistas de Iniciação à Docência do PIBID:

I - Núcleo Ciências Biológicas - IFFar *Campus* Panambi:

- a) Rafaelle Ribeiro Gonçalves - Coordenadora de Área;
- b) Abel Bemvenuti - Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- c) Luiza Loebens - Docente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; e
- d) Moara Rodrigues Mingori - Docente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

II - Núcleo Matemática - IFFar *Campus* Frederico Westphalen:

- a) Renata Zachi - Coordenadora de Área;
- b) Bruna Larissa Cecco - Docente Licenciatura em Matemática; e
- c) Carmo Henrique Kamphorst - Docente Licenciatura em Matemática.

III - Núcleo Matemática - IFFar *Campus* Santa Rosa:

- a) Daiani Finatto Bianchini - Coordenadora de Área Santa Rosa;
- b) Julhane Alice Thomas Schulz - Docente Licenciatura em Matemática;
- c) Marília Boessio Tex Vasconcellos - Docente Licenciatura em Matemática; e

d) Melissa Postal - Docente Licenciatura em Matemática.

IV - Núcleo Interdisciplinar Ciências Biológicas e Computação - IFFar *Campus* Santo Augusto:

a) Renira Carla Soares - Coordenadora de Área e Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação;

b) Carla Maria Leidemer Bruxel Docente Licenciatura em Computação e Ciências Biológicas;

c) Juliani Natalia dos Santos - Docente Licenciatura em Computação e Ciências Biológicas; e

d) Flavia Oliveira Junqueira - Docente Licenciatura em Computação e Ciências Biológicas.

V - Núcleo Computação - IFFar *Campus* Santo Ângelo:

a) Karlise Nascimento - Coordenadora de área;

b) Marcele Homrich Ravasio - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação;

c) Eliane De Lourdes Felden - Docente do Curso de Licenciatura em Computação;

d) Cristiane da Silva Stamberg - Docente Licenciatura em Computação; e

e) Maria Aparecida Lucca Paranhos - Docente Licenciatura em Computação.

VI - Núcleo Física - IFFar *Campus* São Borja:

a) Thiago Nunes Cestari - Coordenador de Área e Coordenador do Curso de Licenciatura em Física;

b) Jan Torres Lima - Docente Licenciatura em Física; e

c) Taniamara Vizzotto Chaves - Docente Licenciatura em Física.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência ao dia 25 de março de 2025.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão é de 30 dias a contar do dia 25 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 13:54)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
653, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de
verificação: **07b9358c8b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 654 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 31 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no Art. 29, I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Processo nº 23719.000461/2025-58, resolve:

Art. 1º Reconduz a servidora Juliana Hanke Hopke ao cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Farroupilha, com lotação no *Campus* Santo Ângelo, código de vaga 961849.

Art. 2º A Recondução da servidora terá efeitos a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se de imediato para início das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 13:55)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.000461/2025-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
654, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de
verificação: **9ec88b037a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 655 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 31 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.001164/2025-47, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Marcos Antônio de Oliveira Junior - matrícula Siape nº 1209082, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Analista de Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Reitoria, para participação de Pós-Doutorado na Faculty of Environment, Science and Economy, na University of Exeter, no Reino Unido, Inglaterra.

Parágrafo único. O afastamento do país compreende o período de 05 de março de 2025 a 05 de março de 2026, incluso o trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 14:00)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001164/2025-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
655, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de
verificação: **0cb3f620e1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 656 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 31 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando o Art. 22 da Resolução Consup nº 8/2024, que regulamenta a participação dos servidores da instituição nas ações de desenvolvimento e o processo nº 23873.001537/2025-80, resolve:

Art. 1º Torna Público o quantitativo de vagas de Afastamento Integral para Qualificação - Docente e Técnico-Administrativo em Educação - TAE do Instituto Federal Farroupilha, a serem ofertadas no Edital 2025/1, conforme quadro:

QUANTITATIVO DOCENTE					
Unidade	Docentes efetivos lotados na Unidade*	Vagas de afastamento integral p/ qualificação (10% o máximo)	Quantitativo de docentes em afastamento integral	Quantitativo de docentes afastados por outros motivos legais	Vagas a constar no Edital 2025/1
AL	107	10	7	5	3
FW	66	6	6	0	0
JA	43	4	2	0	2
JC	69	6	6	0	1
PB	67	6	5	1	1
SR	69	6	5	1	1
SAN	57	5	3	2	2
SA	64	6	4	5	2
SB	62	6	5	6	1
SVS	117	11	6	12	4
URU	31	3	1	1	2
TOTAL	752	69	50	33	18

* SIAPE 21/03/2025

QUANTITATIVO TAE				
Unidade	TAEs efetivos lotados na Unidade*	Vagas de afastamento integral p/ qualificação (10% o máximo)	Quantitativo de TAEs em afastamento integral	Vagas a constar no Edital 2025/1
AL	81	8	1	7
FW	38	3	1	2
JA	37	3	1	2
JC	59	5	3	2
PB	55	5	5	0
SR	57	5	3	2
SAN	43	4	3	1
SA	52	5	0	5
SB	55	5	3	2
SVS	96	9	1	8
URU	16	1	0	1
RT	97	9	6	3
TOTAL	686	62	27	34

* SIAPE 21/03/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 14:01)
 NIDIA HERINGER
 REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001537/2025-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **656**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **15ecd1744b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 657 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001643/2025-63

Santa Maria-RS, 31 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza a servidora Cláudia Maria Costa Nunes, matrícula Siape nº 2968023, portadora da CNH nº 01015965485, com validade até 20 de fevereiro de 2030, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 13:51)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
657, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de
verificação: **7651098857**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 658 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.001644/2025-16

Santa Maria-RS, 31 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando a Resolução Consup nº 28/2020, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Núcleo de Gestão e Educação Ambiental - Nugea da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, designando para sua composição os seguintes servidores:

I - Carlos Rodrigo Lehn - Presidente;

II - Caroline Leuchtenberger - Vice-Presidente;

III - Janaina Saydelles Volpatto - Secretária;

IV - Betania Marques De Moraes;

V - Carla Tatiana Zappe;

VI - Dalva Conceição Antunes Pillar;

VII - Diego de Oliveira Guarienti;

VIII - Jonathan Saidelles Corrêa;

IX - Luciana Dalla Nora dos Santos; e

X - Márcia Soares Forgiarini.

Art. 2º As ações do Nugea devem ser planejadas de forma a proporcionar, ao longo de sua execução, o envolvimento da instituição, em consonância com os princípios de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional ambientalmente sustentável.

Art. 3º O Núcleo de Gestão e Educação Ambiental é um órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, constituído pelo presidente do Nugea dos *campi* e Reitoria.

Art. 4º A duração do mandato será de 2 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por igual período.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 426, de 3 de abril de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:42)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
658, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de
verificação: **7ebd660344**

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685
Santa Maria-RS – Tel.: (55) 3218 9800
iffarroupilha.edu.br